

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM – TUBARÃO**

BOLETIM INTERNO nº 031/2022

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/22/8ºBBM

Regular a participação do efetivo operacional do 8ºBBM no treinamento de Resgate Veicular.

1 FINALIDADE

A presente Ordem de Serviço busca padronizar e capacitar os alunos a atuarem em operações de Resgate Veicular dentro das normas e diretrizes no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2 REFERÊNCIAS

2.1 Instruções Gerais para Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do CBMSC-IG 40-01-BM.; e

2.2 Manual de Resgate Veicular do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

3 MISSÃO

3.1 Geral: Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

3.2 Específica: Padronizar a atividade de Resgate Veicular no serviço operacional do 8º Batalhão de Bombeiros Militar.

4. LOCAL E DATA

4.1 Local: 1º/1º/1ª/8ºBBM – Capivari de Baixo.

4.2 Data do 1º TRVE: 08/08/2022 a 10/08/2022.

4.3 Data do 2º TRVE: 15/08/2022 a 17/08/2022.

5. EXECUÇÃO

5.1 Conceito da Operação: exercício de treinamento e instrução de Resgate Veicular;

5.2 O evento programado apresenta caráter de treinamento e melhoramento técnico e tem como objetivo nivelar os conhecimentos específicos dos participantes para que estes estejam aptos a intervirem em um cenário de ocorrência real;

5.3 A Organização do evento será de responsabilidade do Chefe da B-3 do 8ºBBM: 2º Ten BM Mtel 927753-6 Greison Rocha Bitencourt; e

5.4 Equipe de Instrutores: 2º Ten BM Mtel 927753-6 Greison Rocha Bitencourt, 2º Sgt BM Mtel 923157-9 Edmar Feliciano de Oliveira, 3º Sgt BM Mtel 927712-9 Tiago de Oliveira Florisbal e 3º Sgt BM Mtel 926020-0 Ewerton Diego de Medeiros.

5.5 Uniforme: para o staff da organização, instrutores e alunos será o 5ºA (uniforme operacional).

6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

6.1 Aos integrantes do efetivo operacional do 8ºBBM:

a) Participar, conforme determinação, do Treinamento descrito nesta Ordem de Serviço.

6.2 Aos Comandantes de OBM:

a) Escalar os militares conforme item 6.2 “(e)”.

Liberar das escalas de serviço os militares que participarão do treinamento.

b) Informar ao B-3 do 8º BBM até a data de **05/08/2022 (sexta-feira)**, os militares de suas OBMs, que participarão do Treinamento.

c) Disponibilizar viatura adequada para o deslocamento.

d) Disponibilizar equipamentos e EPI a serem definidos nesta Ordem de Serviço.

e) As vagas foram distribuídas da seguinte forma: 12 vagas para a 1ª/8º BBM, 11 vagas para a 2ª/8º BBM e 11 vagas para a 3ª/8º BBM.

f) Não haverá vagas para BBCC.

6.3 Ao B-1 do 8º BBM

Publicar em BI do 8ºBBM a presente Ordem de Serviço.

6.4 Aos Cmts das 1ª, 2ª e 3ª Cias do 8ºBBM, auxiliar com os gêneros alimentícios as refeições do efetivo deslocado para o Treinamento ao 1º/1º/1ª/8ºBBM - Capivari de Baixo.

6.5 Ao Cmt do 1º/1º/1ª/8º BBM

Providenciar materiais necessários para a implantação do treinamento.

6.5.1 Local para instrução teórica:

a) Sala de aula, auditório ou ambiente coberto que comporte todos os alunos sentados; possuindo mesa e cadeira para o instrutor; quadro branco (ou *flip-chart*) e pincéis para quadro branco; e

b) Equipamento multimídia operante e com tela, instalado no local da instrução e que possua os cabeamentos de áudio e vídeo obrigatórios (conexão HDMI).

6.5.2 Local para instrução prática:

a) Tenda para acomodação dos alunos;

b) Banquetas para que todos acompanhem a instrução devidamente sentados; e

c) Alimentação e hidratação disponíveis durante todo o período da instrução. Sugere-se o fornecimento de água, café e frutas aos participantes.

6.6 Ao B-5 do 8ºBBM

a) Realizar registro fotográfico do evento (RPA-Drone);

b) Realizar posteriormente matéria a ser enviada para a CCS e mídias locais.

6.7 Aos Instrutores

Realizar visita técnica no local de instrução para verificar as condições para realização das atividades, bem como executar as oficinas no dia do simulado conforme apêndice.

7. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

7.1 Equipamentos individuais: roupa de aproximação (calça, jaqueta de incêndio florestal ou estrutural), luva para operações de resgate veicular (vaqueta, raspa ou similar), botas, óculos de proteção, capacete com viseira full-face (aceita-se capacete de CI) e máscara PFF2;

7.2 Materiais de Resgate Veicular:

FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

02 Lona para Palco de Ferramentas

02 Motobomba (exclui-se necessidade quando ferramentas à bateria)

04 Mangueira hidráulica (quando ferramentas à combustão)

02 Ferramenta cortadora hidráulica (tesoura)

02 Ferramenta alargadora hidráulica (alargador)

02 Cilindro expensor telescópico hidráulico

02 Ferramenta mini-cortadora hidráulica (cortador de pedal)

02 Serra-sabre à bateria

10 Lâmina para serra-sabre específica para corte de metais

02 Par de hastes de estabilização veicular (V-Strut, Stab-fast e outras)

02 Caixa de calços e cunhas de madeira

02 Conjunto de calços escalonados e cunhas em polietileno

02 Marreta de borracha

02 Catraca com fita (6m no mínimo)

02 Suporte de pressão para coluna

02 Conjunto de proteção para superfícies aquecidas/cortantes

02 Escudo acrílico (Gota/lágrima)

02 Protetor de air-bag condutor

02 Window punch

02 Corta-frio (corta vergalhão)

02 Ferramenta halligan

02 Extintor

02 Luva para intervenção em áreas energizadas

OPCIONAIS

02 Ferramenta combinada hidráulica

02 Cilindro expensor hidráulico (estágio único)

02 Chave de impacto/parafusadeira com ponteiras e bit's

Os materiais acima listados serão cedidos pelas sedes de Cia do 8ºBBM.

7.3 Os veículos a serem utilizados no Treinamento foram doados pelo Ferro Velho do Seu Ita (Gravatal) e pelo Ferro Velho do Bianco (Capivari de Baixo) e serão devolvidos assim que findar o treinamento.

8. VIATURAS

8.1 AR-41: Viatura equipada de materiais de Resgate Veicular;

8.2 AO-08: Transporte do efetivo; e

8.3 AR-106: Viatura para apoio logístico do Treinamento.

9. CRONOGRAMA

9.1 Período 1º dia: **Introdução Teórica** – das 08-12h (04h), **almoço** das 12-13h e **Oficinas 1 e 2** – 13-19h (06h);

9.2 Período 2º dia: **Oficinas 3 e 4** – das 08-12h (04h), **almoço** das 12-13h e **Oficinas 5 e 6** – 13-19h (06h); e

9.3 Período 3º dia: **Simulado e encerramento** – das 08-12h (04h).

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

10.1 Rotina de Trabalho:

10.1.1 Número de participantes, ferramentas, equipamentos, acessórios e logística:

a) Para as bases práticas, o número mínimo e máximo de alunos 24 (vinte e quatro) e 34 (trinta), respectivamente;

b) O quantitativo de ferramentas, equipamentos e acessórios irá variar de acordo com o número de participantes (e conseqüentemente, o número de bases);

c) Poderá ser adotado critério de compartilhamento de equipamento de proteção, visando a participação de todos, caso a OBM não possua número suficiente; e

d) Porém, caso não seja possível atender a necessidade de equipamento de proteção individual, poderão operar ferramentas na zona quente apenas os participantes que estiverem devidamente equipados.

e) Os instrutores serão responsáveis pela devolução dos veículos.

10.2.2 Vítimas:

a) Para as oficinas práticas que serão realizadas, cada base prática deverá contar com 01 (uma) vítima; e

b) A vítima que for atuar no cenário deverá estar equipada com capacete, óculos, máscara facial, luvas de raspa e vestimenta de proteção (diferente da farda operacional).

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º BBM (Tubarão)

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

VISITA MÉDICA:

Do 2º Ten BM Mtcl 927753-6-02 Greison **Rocha** Bitencourt - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu à consulta médica no dia 01/08/2022.

Atestado Homologado pelo Ten Cel BM Mtcl 926742-5-01 Diogo de Souza Clarindo, Comandante do 8ºBBM, conforme PORTARIA Nº 279-CBMSC, DE 29 DE JULHO DE 2019.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do ST BM Mtcl 927151-1-01 Pedro **Mendonça** Martins Júnior - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessitando de 03 (três) dias para o seu tratamento, a contar de 15/07/2022”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Concedo 03 (três) dia de dispensa do serviço para desconto em férias ao 3ºSgt BM Mtcl 922818-7 Benjamin **PINHO** - 1º/2ª/8ºBBM (Imbituba), a contar do dia 05 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO

Comandante da 2ª Companhia (Imbituba).

Nota BI 031 – 2º/8º BBM – Imbituba (04/08/22).

LICENÇA ESPECIAL:

Do Sub Ten BM Mtcl 923182-0 CELIANO da Silveira - 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 3º período do 3º quinquênio, do período aquisitivo de 30/09/2014 a 29/09/2019, a contar do dia 01/08/2022.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º BBM (Tubarão)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL:

Do Sd BM Mtcl 931863-1-01 Ugo **Genovez** Aguiar, 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 03/05/2012 a 02/05/2017, a contar de 04/08/2022.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)

Do Cb BM Mtcl 929233-0 Thiago Farias **Mendes**, do 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 1º quinquênio do período aquisitivo de 13/04/2022 a 12/04/2022, a contar de 02 de Agosto de 2022.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)

Do Sd BM Mtcl 929652-2-01 Rodolfo Neves **Hemkemaier** - 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, 30 (trinta) dias de gozo de Licença Especial, referente ao 1º período do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 17/11/2010 a 16/11/2015, a contar do dia 03/08/2022.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)

VISITA MÉDICA:

Do Sd Mtcl 932381-3 Ramon Nunes **MAYER**, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: “Inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 27/07/2022”, conforme parecer do Cap Méd PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes **MEDEIROS**, CRM/SC 13965.

Nota BI 031 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (04/08/22).

BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:

Ao Sd BM Mtcl 932187-0-01 Gustavo de Melo Maciel do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 12 (doze) horas de dispensa do serviço, sendo o dia 03 de Agosto de 2022, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

1º Sgt BM RAFAEL PEREIRA SILVA
Comandante do 1º/3º/2ª/8º BBM (Garopaba)
Nota BI 031 – 2º/8º BBM – Imbituba (04/08/22).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO

As pessoas que se destacam nas suas atividades profissionais são sempre dignas de receber o devido reconhecimento, seja por um elogio, seja por uma homenagem. Fazer a devida menção de destaque pela realização do trabalho profícuo é dever de justiça do Corpo de Bombeiros Militar para com seus servidores, conduta que se reveste em sensível estímulo para que os demais integrantes da Corporação venham a se esforçar no cumprimento da missão: “proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente”.

Entre os dias 3 e 6 de maio de 2022, municípios da área do 8º BBM foram atingidos por um ciclone extratropical que provocou fortes chuvas na região, aumentando os níveis dos rios, causando inundações e deslizamentos de terra em diversos locais. O CBMSC atuou nos atendimentos emergenciais, socorrendo a população atingida, inicialmente com as guarnições de serviço das OBMs e em seguida, por meio das forças-tarefas mobilizadas. Ao todo, foram atendidas 260 ocorrências nesse período e mais de 1000 pessoas socorridas, sem o registro de qualquer vítima fatal.

A Operação Águas de Maio contou com a participação de bombeiros militares, comunitários e dos servidores civis do 8ºBBM, da Força-Tarefa do 8ºBBM, do Curso de Resgate e Inundações e das Forças-Tarefas 03, 06, 10 e 13, os quais foram empregados no COBOM, na Sala de Situação, no CIGERD e no atendimentos às ocorrências.

Pela demonstração de comprometimento, competência e organização na resposta operacional frente ao desastre que acometeu vários municípios do 8ºBBM, deixando marcas nas cidades e no cotidiano das pessoas, o Comando do 8º Batalhão de Bombeiros Militar enaltece o espírito bombeiril dos homens e mulheres que atuaram no mais elevado grau de profissionalismo e altruísmo, salvaguardando vidas e patrimônio. Os agradecimentos de toda população e o reconhecimento público sobre a importante atuação do CBMSC no desastre, enaltece a instituição e fortalece seus valores.

Quartel em Tubarão, 13 de julho de 2022.

Tenente Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)